

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA OI

ASSEMBLEIA GERAL DIA 26/10

O SINTTEL-RS informa aos trabalhadores da Oi que as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022/2023 com a empresa não avançaram, devido à intransigência e insensibilidade da Oi para com a Pauta de Reivindicações 2022/2023 da categoria. A proposta apresentada na última rodada de negociação, realizada nos dias 4 e 5/10, não atende as necessidades dos empregados.

Mais uma vez os trabalhadores da Oi são colocados em segundo plano e não são valorizados como merecem. Basta dizer que a proposta de ACT 2022/2023 da Oi é a pior proposta entre todas as operadoras de telecomunicações do Brasil. Os empregados só são lembrados nos momentos mais difíceis da empresa como, por exemplo, no processo de Recuperação Judicial. Todos, sem exceção, vestiram a camisa da Oi e deram a sua valiosa contribuição, mas não têm o reconhecimento merecido.

Diante de uma proposta muito ruim e que prevê reajustes de salários e benefícios somente em 2023, o posicionamento da CNN FITRATELP/Oi não poderia ser outro a não ser a REJEIÇÃO da proposta.

Assim, o **SINTTEL-RS realizará assembleia dia 26 de outubro**, para debater a proposta e tirar os devidos encaminhamentos de forma democrática e soberana com os/as trabalhadores/as. No entanto, a orientação da entidade, seguindo a da CNN-FITTEL/FITRATELP é pela REJEIÇÃO DA PROPOSTA e APROVAÇÃO DE MOBILIZAÇÕES da categoria, para retomada das negociações, além de autorização para a Federação requerer Mediação do MPT, aprovar Greve Geral por tempo indeterminado e instauração de Dissídio de Greve, buscando, através da luta, uma melhoria significativa na proposta na tentativa de obter um julgamento justo do Dissídio Coletivo a favor dos trabalhadores.

Finalmente, ressaltamos que somente uma grande mobilização da categoria vai fazer a empresa avançar na proposta de ACT 2022/2023. As assembleias irão avaliar e propor os encaminhamentos convencionais depois da deliberação coletiva que será tomada, pela soma dos votos dos estados e dos trabalhadores presentes nas assembleias. A decisão será a da maioria dos presentes nas assembleias nos estados.



CONFIRA O EDITAL E UM RESUMO DA PROPOSTA NO VERSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio Grande do Sul – SINTTEL-RS, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, em Porto Alegre-RS vem, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, convocar todos os trabalhadores (as) na **OI.**, associados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 26 de outubro de 2022**, às 17h, em primeira convocação, e às 17h30, em segunda convocação, com qualquer quórum, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) APRECIAR e DELIBERAR sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2022/2023 apresentada pela Oi S/A.;

b) DEBATER E DELIBERAR que a Fittel/fitratelp ingresse com pedido de Mediação Nacional no Ministério Público do Trabalho, caso haja recusa da proposta pela assembleia;

c) DELIBERAR sobre Greve Geral por tempo indeterminado.

A sessão da assembleia será online, no dia 26/10/22, através da plataforma GoogleMeet, pelo link <https://meet.google.com/uix-tfsd-wde>. Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada no site do SINTTEL-RS, através do endereço www.sinttelrs.org.br/votar, respondendo SIM (aprova a proposta), NÃO (rejeita a proposta) e ABSTENÇÃO (abstém-se da proposta).

Somente serão recebidos os votos enviados durante o período da assembleia, quando em seguida será feita a apuração. O resultado será informado no dia seguinte, ou seja, dia 27 de outubro, via notícias e boletins eletrônicos da Entidade.

Todos os trabalhadores da OI estão aptos a votar.

Porto Alegre, 21 de Outubro de 2022.

Gilnei Porto Azambuja

Presidente

PROPOSTA DE ACT 2022/2023 DA OI

- REAJUSTE SALARIAL: INPC [6,30%]
- VIGÊNCIA: maio/2023
- ELEGÍVEIS: todos os trabalhadores, exceto os ocupantes de posições executivas ativos em 31/08/2022 e em 30/04/2023.
- TÍQUETE, AUXÍLIO CRECHE e AUXÍLIO CRECHE EXCEPCIONAL: INPC [6,30%]
- VIGÊNCIA: JANEIRO/2023
- ABONO INDENIZATÓRIO: R\$ 1.959,00 (tíquete) da seguinte forma: R\$ 1.000,00 – Copay 0,50 – até 5 dias após a aprovação e assinatura do ACT, R\$ 959,00 – Copay 0,50 – em 12/12/2022 trabalhadores ATIVOS em 31/08/2022 e ATIVOS na data do pagamento.
- ANTECIPAÇÃO DE 50% 13º SALÁRIO/2023: até 22/12/2022;
- AUXÍLIO HOME OFFICE: R\$ 70,00 a partir de janeiro/2023;
- VIGÊNCIA DO ACT: 2 ANOS.